



INDICAÇÃO Nº. 0101/2.026 – CMRP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE – MDB, vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja realizada, com a maior brevidade possível, a cobertura da fossa de esgoto localizada na Rua Milca Borges de Araújo, no Bairro Olhos D'Água, mediante a adoção de solução técnica adequada que elimine sua exposição a céu aberto, bem como que seja intensificada a frequência diária das operações de drenagem e sucção do local, de forma a evitar o acúmulo e o transbordamento de esgoto, até que a entrada em funcionamento da nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) possibilite a solução definitiva do problema.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de reclamações apresentadas por moradores das proximidades da fossa de esgoto existente na Rua Milca Borges de Araújo, no Bairro Olhos D'Água, que relatam os constantes transtornos provocados pela estrutura completamente exposta a céu aberto.

Atualmente, o local necessita de diversas operações diárias de sucção por caminhão limpa fossa, que realiza a retirada do esgoto e seu transporte até a Estação de Tratamento de Esgoto. Entretanto, em razão do elevado volume acumulado entre uma operação e outra, ocorrem episódios de transbordamento, permitindo que o esgoto alcance a via pública, causando desconforto à população e agravando os problemas sanitários existentes.

A permanência da fossa aberta provoca intenso mau cheiro, comprometendo a qualidade de vida dos moradores das imediações, além de favorecer a proliferação de moscas, mosquitos, baratas, roedores e outros vetores que podem representar riscos à saúde pública.

Além da questão sanitária, existe preocupação com a segurança. A fossa encontra-se localizada às margens da via pública e permanece sem proteção física adequada, circunstância que pode ocasionar acidentes envolvendo animais domésticos e, principalmente, crianças que eventualmente circulem pelo local.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanésio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: gabinete@camararioparanaiba.mg.gov.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

É de conhecimento deste vereador que a entrada em operação da nova Estação de Tratamento de Esgoto deverá proporcionar a solução definitiva para essa situação. Contudo, enquanto isso não ocorre, mostra-se indispensável a adoção de medidas emergenciais capazes de reduzir os impactos atualmente suportados pela população.

Dessa forma, a cobertura da fossa, aliada ao aumento da frequência das operações de drenagem e sucção, representa medida de baixo custo, de execução imediata e capaz de proporcionar significativa melhoria nas condições de salubridade, segurança e bem-estar dos moradores, demonstrando o compromisso da Administração Pública com a prestação de serviços públicos eficientes e com a proteção da saúde da população.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 31 de julho de 2026.

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE

Vereador - MDB